Processo	
Interessado	CAU/AP
Assunto	Considerando como pauta: aprovação da proposta de orçamento 2024 do CAU/AP; organização de eventos – inauguração da sede e dia do arquiteto; e o que ocorrer.

DELIBERAÇÃO DA 140ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2023

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAUA/AP e de acordo com as análises realizadas durante a 140ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2023, às 10h:12min, via on line - Macapá – Amapá.

Teve como pontos de pauta: aprovação da proposta de orçamento 2024 do CAU/AP; organização de eventos – inauguração da sede e dia do arquiteto; e o que ocorrer.

DELIBEROU:

1. **Aprovação da proposta de orçamento 2024 do CAU/AP**: Aprovado por unanimidade a proposta de orçamento para 2024 do CAU/AP.
2. **O que ocorrer**: Aprovada por unanimidade a atribuição dos profissionais de arquitetura e urbanismo para realizar atividades de rede de infraestrutura urbana e estação de tratamento de efluentes ou afluentes – ETE / ETEI / ETA, orientando estes a utilizar no preenchimento do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT: GRUPO 1 - PROJETO: Atividade do Subgrupo: 1.2. Sistemas Construtivos e Estruturais e/ou GRUPO 2 - EXECUÇÃO: Atividade do Subgrupo: 2.2. Sistemas Construtivos e Estruturais. Este conselho recomenda a formação de equipe multidisciplinar para agregar atribuições que extrapolam as definidas na Lei n° 12378/2010, assim como a presença de profissionais arquitetos e urbanistas com comprovada capacidade técnica através de serviços anteriores da mesma natureza e/ou através da comprovação de pós-graduações na área. Reitera-se que os profissionais são responsáveis ética e tecnicamente e pelas informações elencadas no RRT.

Macapá/AP, 26 de outubro de 2023.

Welton Barreiros Alvino
Presidente do CAU/AP

FOLHA DE VOTAÇÃO

140ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
AP	**WELTON BARREIROS ALVINO** PRESIDENTE	X			
AP	**ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU** VICE-PRESIDENTE	x			
AP	**JULIANE GONÇALVES DA SILVA**				x
AP	**GÉSSICA NOGUEIRA DOS SANTOS**	x			
AP	**GISELLE VILHENA AMORAS**				x
AP	**JAKELINE MONARD GOMES NASCIMENTO**	X			
AP	**RENATO RÊGO RIBEIRO**				x

Histórico da votação:

Reunião Plenária (Ordinária) Nº 140

Data: 26/10/2023

01 - Aprovação da proposta de orçamento 2024 do CAU/AP: Aprovado por unanimidade a proposta de orçamento para 2024 do CAU/AP.

Resultado da votação: Sim (04) **Não** (0) **Abstenções** (00) **Ausências** (03), **Total** (07)

Ocorrências:

Secretário: Aline Aguiar Rodrigues **Condutor dos trabalhos** (Presidente**):** Welton Barreiros Alvino

FOLHA DE VOTAÇÃO

140ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
AP	**WELTON BARREIROS ALVINO** PRESIDENTE	X			
AP	**ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU** VICE-PRESIDENTE	x			
AP	**JULIANE GONÇALVES DA SILVA**				x
AP	**GÉSSICA NOGUEIRA DOS SANTOS**	x			
AP	**GISELLE VILHENA AMORAS**				x
AP	**JAKELINE MONARD GOMES NASCIMENTO**	X			
AP	**RENATO RÊGO RIBEIRO**				x

Histórico da votação:

Reunião Plenária (Ordinária) Nº 140

Data: 26/10/2023

02 – o que ocorrer: Aprovada por unanimidade a atribuição dos profissionais de arquitetura e urbanismo para realizar atividades de rede de infraestrutura urbana e estação de tratamento de efluentes ou afluentes – ETE / ETEI / ETA, orientando estes a utilizar no preenchimento do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT: GRUPO 1 - PROJETO: Atividade do Subgrupo: 1.2. Sistemas Construtivos e Estruturais e/ou GRUPO 2 - EXECUÇÃO: Atividade do Subgrupo: 2.2. Sistemas Construtivos e Estruturais. Este conselho recomenda a formação de equipe multidisciplinar para agregar atribuições que extrapolam as definidas na Lei n° 12378/2010, assim como a presença de profissionais arquitetos e urbanistas com comprovada capacidade técnica através de serviços anteriores da mesma natureza e/ou através da comprovação de pós-graduações na área. Reitera-se que os profissionais **são** responsáveis ética e tecnicamente e pelas informações elencadas no RRT.

.

Resultado da votação: Sim (04) **Não** (0) **Abstenções** (00) **Ausências** (03), **Total** (07)

Ocorrências:

Secretário: Aline Aguiar Rodrigues **Condutor dos trabalhos** (Presidente**):** Welton Barreiros Alvino